

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

SETOR REQUISITANTE: GESTÃO DE COORDENAÇÃO E COMPRAS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

ELIANE DE JESUS COSTA SANTOS

Responsável pelo Setor de Solicitação de Compras
Fundo de Assistência Social

ATO Nº 030/2024 - DSG

Telefone:

(63) 3380-1284

E-mail: assistencia@maurilandia.to.gov.br

1. OBJETO: Contratação dos serviços de reboque e ou guinchamento para atender a frota própria e alugada de veículos utilitários e de passeio, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Maurilândia Tocantins.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação dos serviços de reboque e guinchamento de veículos se torna imprescindível pois auxiliará no atendimento das emergências em decorrência da quebra ou pane em geral dos veículos que compõe a frota própria e ou alugada do Fundo de Assistência Social, que diretamente traz prejuízo a população que mais necessita dos serviços disponibilizado pelo Fundo de Assistência Social, momento em que os serviços ora previsto vai contribuir na agilidade dos atendimentos domiciliares, acompanhamentos familiares e atividades administrativas, quando da agilidade no atendimento as intercorrência da quebra e ou pane dos veículos do fundo da assistência social.

Diante da essencial demanda dos serviços prestados, por parte da assistência social onde se destaca o deslocamento das equipes para visitas técnicas nas áreas urbanas e rurais, bem como para o acompanhamento das condicionalidades dos Programas desenvolvidos por esta secretaria, a contratação dos serviços ora disposto tem-se como de imperativa importância.

Este investimento não apenas facilitará a agilidade no atendimento das panes veiculares na frota de veículos do Fundo de Assistência Social, garantindo segurança nas atividades, mas também otimiza o transporte de materiais e equipamentos, assegurando a prestação eficiente de serviços.

Os serviços a serem contratados, tem por objetividade o atendimento das necessidades administrativas e operacionais, como o apoio à execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva nos veículos que compõe a frota do Fundo de Assistência Social do Município.

2.1 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Considerando as circunstâncias da necessidade a ser atendida, e a indisponibilidade administrativa do tipo de serviços de guincho em que se demonstra adequada, uma vez que se busca a eficiência através da terceirização nesse aspecto de serviços básicos em manutenção preventiva e corretiva adequado a necessidade e a efetiva prestação do serviço.

Nesse aspecto o processo de contratação deve atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e todos os demais princípios que regem a administração pública, enfatizando dessa maneira que os serviços adequados, apresenta-se financeiramente mais vantajoso, melhorando através dos serviços a mobilidade e capacidade de realizar tarefas, com a redução de custos, de forma mais rápida e eficaz.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

SERVIÇOS DE GUINCHO

FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		QUANTIDADE	KM	
ITEM	VEICULO	KM	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	VEICULO UTILITARIO (ONIBUS)	4.200	0,00	0,00
2	VEICULO UTILITARIO (CAMINHONETE)	4.200	0,00	0,00
3	VEICULO DE PASSEIO	4.200	0,00	0,00
TOTAL				0,00

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Prazo de Execução: 12 (doze) meses

4.2. Local da Execução: O local da execução dos serviços será no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Maurilândia do Tocantins.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Os demais esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Fundo Municipal de Assistência social aos cuidados da Servidora: **ELIANE DE JESUS COSTA SANTO**, Gestora de Planejamento e Compras Fundo Municipal de assistência social.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado com a execução dos serviços e após cumprimentos dos requisitos para liquidação da despesa.

4.5. Classificação Orçamentária:

UNIDADE: FUNDO MUN DE ASSIT SOCIAL DE MAURILÂNDIA
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 05.01.08.122.0021.2.106
Elemento Despesa: 3.3.90.33
Fonte de Recursos: 1.500.0000 – Impostos não vinculados
Ficha: 00286

4.6. Do prazo da Contratação: O prazo da contratação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da respectiva ordem de serviços, conforme consta no termo da contratação.

4.7. **Declaração de impacto Orçamentário: Declaração de Saldo Orçamentário: Declaração de Saldo financeiro e não fracionamento da despesa:** Certidão de impacto orçamentário, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I, da lei complementar nº 101/200. Considerando o que requer o inciso I, art. 16, da LC nº 101/2000, que dispõe sobre a certificação do impacto que originara a despesa que se pretende contratar. Considerando que constitui obrigação legal a devida adequação de toda despesa pública e ainda a segurança orçamentária do processo. Ante o exposto CERTIFICO que a despesa constante do processo, está devidamente adequada ao orçamento anual e plurianual do Município de Maurilândia do Tocantins/TO para o exercício de 2025, como ainda a despesa se adequa a disponibilidade financeira, e não se enquadra em fracionamento de despesa pública pelas características do objeto a ser contratado, sendo assim dê-se continuidade e elaboração do Procedimento Licitatório cabível.



DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de contratação:

() constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(x) **NÃO** constam no Plano Anual de Contratações (PAC) e deverão ser submetidos posteriormente a autoridade competente, para aprovação.

Maurilândia do Tocantins / TO, em 09 de maio de 2025.

ELIANE DE
JESUS COSTA
SANTOS:

52837068349
ELIANE DE JESUS COSTA SANTO

Responsável Pelo Setor de Solicitação de Compras
Fundo de Assistência Social

Assinado digitalmente por ELIANE DE
JESUS COSTA SANTOS 52837068349
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia,
OU=32143163000110, OU=AC,
SerialID Múltiplo, CN=ELIANE DE
JESUS COSTA SANTOS 52837068349
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Em conformidade com a legislação que rege o tema, autorizo o andamento dos procedimentos administrativos para a contratação e demais providências cabíveis.

Maurilândia do Tocantins / TO, em 09 de maio de 2025.

JULIETH DA
SILVA
SOUSA:

93603584368

JULIETH DA SILVA SOUSA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Maurilândia do Tocantins/TO

Assinado digitalmente por JULIETH DA
SILVA SOUSA 93603584368
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=32143163000110, OU=AC,
SerialID Múltiplo, CN=JULIETH DA
SILVA SOUSA 93603584368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0